



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Gestão
Coordenação de Transferência Voluntária

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR – **CNPJ:** 06.064.438/0001-10

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: XXX.381.567-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 01/01/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página:

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 10008 - Ministério da Igualdade Racial

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap - **CNPJ:** 00.627.612/0001-09

Nome da autoridade competente: Alexandre de Ávila Gomide

Número do CPF: XXX.907.846-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Altos Estudos

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 114702/11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 114702/11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – EN

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Prestação do serviço Evidência Express (EvEx), da Diretoria de Altos Estudos, para o Ministério da Igualdade Racial, com o objetivo de elaborar 03 (três) relatórios que apresentem, e

Revisão da literatura científica e documentos institucionais selecionados sobre racismo ambiental - O produto visa subsidiar as discussões sobre o monitoramento do ODS 18, cor

Análise de viabilidade de cálculo de indicadores de racismo ambiental - O produto visa apoiar a discussão sobre o monitoramento do ODS 18, complementando as atividades dese

Produto 3: Estudo de benchmarking de serviços, equipamento e protocolos de acolhimento às vítimas de racismo - O produto visa contribuir para o mapeamento desses serviços

acesso aos serviços.

Vigência: 04 (quatro) meses a partir da assinatura do objeto

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Produto 1: Revisão da literatura científica e documentos institucionais selecionados: revisão sobre o racismo ambiental, destacando seus conceitos e aplicações relacionadas à r

indicadores e proxys utilizados na literatura.

O produto visa subsidiar as discussões sobre o monitoramento do ODS 18, complementando as atividades desempenhadas pelos grupos de trabalho e outros órgãos envol

Produto 2: Análise de viabilidade de cálculo de indicadores de racismo ambiental: A partir dos indicadores identificados na revisão de literatura e outros indicadores seleciona

fontes, formas de cálculo, acessibilidade dos dados e comentários metodológicos.

O produto visa apoiar a discussão sobre o monitoramento do ODS 18, complementando as atividades desenvolvidas pelos grupos de trabalho do MIR e de outros órgãos pa

Produto 3: Estudo de benchmarking de serviços, equipamento e protocolos de acolhimento às vítimas de racismo: A partir de busca livre na internet, serão identificados os serv

partir das informações disponíveis por esse meio. O benchmarking pretende focar nos órgãos públicos estaduais e municipais de capitais nacionais, além de contemplar entidades c

O produto visa contribuir para o mapeamento desses serviços e oferecer as bases para a construção de registros que possam ser compartilhados com outras organizações e

A seleção de dados, casos ou literatura relevante deverá ser feita em conjunto pela equipe de pesquisadores do Evidência Express e servidores do Ministério da Igualdade R:

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Ao Ministério da Igualdade Racial (MIR) compete planejar, coordenar e executar políticas públicas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo em cará

MIR conta em sua estrutura organizacional com a Diretoria de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação (DAMGI) da Secretaria de Gestão do Sistema Nacio

A DAMGI tem entre suas atribuições: avaliar políticas de igualdade racial e de combate ao racismo no poder público federal e na abrangência do SINAPIR; reali

conhecimento para fins de promoção de igualdade racial e de combate ao racismo; acompanhar políticas de promoção à igualdade racial e no combate ao racismo n

programas de formação para agentes públicos em temáticas voltadas à promoção da igualdade racial; coordenar a produção e a sistematização de dados e conh

acordos de cooperação com centros de pesquisa que contem com expertise nos temas afeitos a suas competências.

A parceria com a ENAP justifica-se por sua reconhecida trajetória na produção de conhecimento aplicado, no desenvolvimento de capacidades governamentais e nc

estratégica no setor público contribui para garantir a qualidade metodológica, a relevância analítica e o impacto institucional dos estudos a serem realizados.

Enquanto Escola de Governo, sua finalidade alia a vocação para a ação prática e a transformação dos setores do Estado à promoção de conhecimento teórico e de pe

quadros permanentes para o Estado e de desenvolvimento de líderes e dirigentes públicos em temas e programas considerados estratégicos para a melhoria da gesti

participa de inúmeras atividades de cooperação internacional, alinhando seus projetos estratégicos às melhores práticas sobre gestão pública. Ao manter uma relação

para si, para as demais organizações públicas e para a sociedade brasileira.

Considerando essas atribuições legais, os desafios para institucionalizar a avaliação de políticas públicas nos órgãos e entidades da administração pública federal, e p

Organização de Evidências, da Diretoria de Altos Estudos, o serviço de respostas rápidas para evidências, o Evidência Express - EvEx. O serviço é ofertado para equipe

decisão e a formulação, implementação ou avaliação de políticas públicas.

Criado em 2020, o EvEx é fundamentado em metodologias de pesquisa científica e de ciência de dados. O serviço visa fornecer produtos técnicos para apoiar a compo portfólio de produtos do serviço contempla avaliação de impacto, análise e visualização de dados, síntese rápida de evidências, estudos de benchmarking e policy bri oportuna pelas razões anteriormente expostas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lu

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRA

Metas	Descrição	Unidade de medida	Qu
Meta 1: Elaboração de produtos de evidência para subsidiar discussões sobre racismo ambiental e acesso a			
Produto 1.1	Revisão da literatura científica e de documentos institucionais selecionados sobre racismo ambiental	Relatório de pesquisa	
Produto 1.2	Viabilidade de cálculo de indicadores de racismo ambiental	Publicação	
Produto 1.3	Benchmarking de serviços de acolhimento às vítimas de racismo	Relatório de pesquisa	
VALOR TOTAL			R\$ 117.184,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO

Após assinatura

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA

33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Realização de produto de pesquisa

33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Custos indiretos

TOTAL TED

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data de sua assinatura.

ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE

Diretor de Altos Estudos

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Usuário Externo**, em 05/08/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 05/08/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52580610** e o código CRC **F2FB561B**.